



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 187/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023.

**CONTRATA SERVIDORES EM CARATER
TEMPORÁRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto com o disposto na Lei Compl. N° 04/1993 e alterações posteriores, resultado do Teste Seletivo N° 001//2022

RESOLVE:

Art. 1° **CONTRATAR em caráter temporário**, para a função de MOTORISTA II VEIC PESADO-40 HORAS SEMANAIS, com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

SERVIDOR	PERIODO DE CONTRATAÇÃO
1. ISAIAS CAMARGO DE QUADROS	09/05/2023 A 07/05/2024

Art.2° **CONTRATAR em caráter temporário**, para a função de AUXILIAR EDUCACIONAL, com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

SERVIDOR	PERIODO DE CONTRATAÇÃO
2. MARCIELE DA ROSA	09/05/2023 A 20/12/2023

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas, 11 de maio de 2023.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretária Municipal de Administração e Finanças